

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 613

*Senhores Deputados.*—Foi enviada a esta comissão a proposta de lei n.º 605-A, da iniciativa dos Srs. Ministros do Interior e Finanças, abrindo um crédito de 63.500\$ para reforço da dotação orçamental destinada a forragens dos solípe-

des da guarda nacional republicana, a fim de ser convenientemente estudada.

Atendendo às considerações apresentadas pelos proponentes, não pode esta comissão deixar de considerar a referida proposta digna de aprovação.

Sala das sessões da comissão de finanças, em 12 de Março de 1917.

*Vitorino Máximo de, Carvalho Guimarães.*

*Casimiro Rodrigues de Sá.*

*Germano Martins.*

*Ernesto Júlio Navarro.*

*João Tamagnini de Sousa Barbosa.*

*Constâncio de Oliveira.*

*Mariano Martins.*

*Pires de Campos.*

*Francisco de Sales Ramos da Costa, re-*  
*lator.*

### Proposta de lei n.º 605-A

*Senhores Deputados.*—No orçamento actual do Ministério do Interior foi computado o preço das forragens para os solípedes da guarda nacional republicana em \$37 e o seu custo médio, no corrente ano económico, tem sido de \$51(55).

Daí um desequilíbrio, de que resultou a dotação competente não ser suficiente já para o pagamento da respectiva despesa no mês de Março corrente.

Para remediar tal situação, que reclama providências imediatas, tenho a honra

de expor ao exame da Câmara a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério do Interior, um crédito especial de 63.500\$, que no capítulo 3.º, artigo 13.º do orçamento em vigor do segundo dos citados Ministérios, vai reforçar a dotação destinada a forragens dos solípedes da guarda nacional republicana.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, em 9 de Março de 1917.

O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque.*

O Ministro das Finanças, *Afonso Costa.*